



RESOLUÇÃO N° 054/2014-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Referenda a Portaria nº 024/2014-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;
considerando a Portaria nº 024/2014-PGM;
considerando o Processo nº 060/2009-PGM e despachos exarados à folha 309;
considerando as decisões tomadas durante a 111ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 30 de maio de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 024/2014-PGM que aprovou a Banca Examinadora de Defesa de Tese do pós-graduando Marcelo Berwanger de Oliveira, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51153, com os seguintes membros titulares: Dr. Ivan Schuster (Coodetec), Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Drª Tatiane Cristina Albuquerque Alves (Coodetec), Drª Tatiane Dalla Nora Montecelli (Coodetec) e Dr. Adilson Ricken Schuelter (Coodetec), e com os seguintes membros suplentes: Drª Roxelle Ethienne Ferreira Munhoz (UEM/PGM) e Drª Leandra Regina Texeira (Coodetec).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de maio de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador do PGM** -